ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gestão 2017/2018

SECRETARIA GERAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 009

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês Março de 2018, na sede da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, eu Antonio Valdonio Rodrigues Loiola, Vereador Presidente, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que preconiza a Portaria nº 061/2018, de 07 de Março de 2018, publicado no *Placard* da Câmara Municipal de Gurupi, na mesma data e, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.069, de 07 de Março de 2018, dou POSSE a AMELINA TAVARES PIMENTEL, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado na Av. Goias, nº 1662, Aptº 10- Entre Ruas 1E, Centro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 025.954.321-76, e portador do RG nº 942.783-SSP-TO, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – CM-OLG, com lotação na Secretaria Geral e carga horária de 40 horas semanais, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Secretaria Geral da Câmara Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, em 23 de Março de 2018.

Antonio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara.

De acordo: Amelina Tavares Pimentel

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 23/03/2018
João Batista Parente Neves
Coordenador de Protocolo

IDESC sistema desenvolvido pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania>>e-mail: idesc.assessoria@ig.com.br